

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI MUNICIPAL Nº 2.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do ANEXO III da Lei Municipal Nº 2.532/2024, de 20 de agosto de 2024, nos termos seguintes:

I - Revoga-se o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0052 – Saúde para Todos	
Projeto/Atividade: 1201 Construção de Academia de Saúde	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 315.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....	R\$ 315.000,00
Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.	

II - Fica acrescentado o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0028 - Virando o Jogo	
Projeto/Atividade: 2093 Implantação e Desenvolvimento de Projetos que fomentem as práticas Desportivas no Município.	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.....	R\$ 315.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....	R\$ 315.000,00
Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.	



Publicado no D.O.M.M. nº 1537
Em 03/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN